



PREFEITURA REALIZA NOVO MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO PARA CÃES E GATOS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Direitos dos Animais, realizará no próximo dia 19 de julho mais uma edição do Mutirão de Castração de cães e gatos (machos e fêmeas). A ação gratuita acontecerá na Clínica Veterinária Municipal Edelson Bernardo Vignoli, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, km 73, no bairro Bonsucesso.

As inscrições para o mutirão deverão ser feitas entre os dias 14 e 17 de julho, exclusivamente pelo aplicativo Colab. Os atendimentos serão organizados em blocos de horários, por ordem de chegada: às 7h30 para felinos, às 8h para caninos, e às 9h para um segundo grupo de caninos.

Para participar, é necessário apresentar cópia do RG e CPF do tutor, além de comprovante de residência em Saquarema emitido nos últimos 90 dias, em nome do responsável. O cadastro deve ser realizado em nome da pessoa que levará o animal no dia da cirurgia e a castração só será realizada mediante assinatura do termo de autorização.

Os animais deverão estar com a vacinação antirrábica em dia (comprovada por caderneta), ter entre 6 meses e 8 anos de idade, pesar entre



As inscrições devem ser feitas até o dia 17 de julho, exclusivamente pelo app Colab

2kg e 30kg, gatos precisam ter no mínimo 2,5kg, todos devem apresentar escore corporal adequado e precisam estar higienizados, livres de pulgas e carrapatos. Também é necessário apresentar um hemograma simples, com parâmetros hematológicos normais, que será fornecido pela própria Secretaria Municipal de Direitos dos Animais.

Por questões de segurança, felinos devem ser transportados em caixa rígida ou gaiola apropriada. Já cães de raças consideradas potencialmente perigosas, como Pit Bull, Fila, Doberman e Rottweiler,

devem estar com focinheira e coleira, conforme determina a Lei Estadual nº 4.597/2005.

Não serão aceitos para o procedimento animais que estejam no cio, prenhes, em lactação, obesos, idosos, braquicefálicos (como shih-tzu, pug, boxer e gato persa, entre outros), ou aqueles utilizados para fins comerciais ou competições.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemara – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcel



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Mônica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
IPRES.....	05

BASTA!
PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 902 DE 15 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 890, de 10 de julho de 2025, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1708, em 11 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 903 DE 15 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear Amauri Constantino Silva Filho, inscrição nº 95479-1, para tomar posse no cargo de Auxiliar de Disciplina, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2022.

O nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos na legislação vigente, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 904 DE 15 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Fabricio Martins Gomes, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 905 DE 15 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Marce Afonso Abreu, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche, Categoria B, na Casa Creche Carmo Gonçalves, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 906 DE 15 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da servidora Cirlene Benjamin, Auxiliar de Disciplina, matrícula nº 68748, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a Função Gratificada do Executivo

– FGE 9, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 907 DE 15 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir a servidora municipal efetiva Aline Barros Pereira de Araújo Sansão, Intérprete/Tradutor de Libras, matrícula nº 8533, a Função Gratificada do Executivo, FGE-9, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Surdez, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo do seu cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 908 DE 15 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir a servidora municipal efetiva Carolina Alves Guilhon, Assistente Administrativo, matrícula nº 8613, a Função Gratificada do Executivo, FGE-9, para exercer a função de Chefe da Sala do Empreendedor, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, sem prejuízo do seu cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 909 DE 15 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso



de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Bruno dos Santos Lima, Assistente Administrativo, matrícula nº 10367, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Orçamento e Projetos, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 4 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90049/2025 – UASG 985909

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto Café da Manhã do Trabalhador, conforme processo administrativo nº 8.859/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 30/7/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756. Saquarema, 14 de julho de 2025.

Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

Processo Administrativo nº 3.787/2025.

Pregão Eletrônico nº 90028/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinsetização e desratização, visando o controle sanitário integrado no combate

a vetores e pragas urbanas, bem como a execução de serviços de limpeza e higienização de água, para atender o Abrigo Raio de Sol, Centro Dia do Idoso, Lar dos Idosos e Café da Manhã do Trabalhador.

Fornecedor						
Razão Social: Angra Ambiental LTDA						
CNPJ/ME: 26.724.663/0001-42						
Endereço: Travença Itagui, nº 50, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ						
Contatos: 24-99977-5533 - E-mail: contato@anbragas.com.br						
Representante: Paulino José de Alcântara Neto						
GRUPO						
Item	Descrição (Conforme Termo de Referência)	Código CATMAT/ CATSER	U. M.	Quant Total	Valor Unit.	Valor Total
01	Desinsetização e Desratização	3417	M²	4.373	R\$ 0,95	R\$ 4.154,35
02	Higienização de Reservatórios	13585	M³	96	R\$ 110,00	R\$ 10.560,00
TOTAL DO GRUPO: R\$ 14.714,35 (quatorze mil, setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)						R\$ 14.714,35

Valor Total: R\$ 14.714,35.

Saquarema, 7 de julho de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 3.787/2025.

Ata de Registro de Preços nº 036/2025.

Fica designado o servidor Vitor de Mello Rollim, matrícula nº 10080, para exercer a função de gestor da referida Ata de Registro de Preços.

Saquarema, 10 de julho de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

Processo Administrativo nº 18.617/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90018/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: E. Miranda de Jesus Comércio de Gás LTDA, CNPJ nº 35.647.592/0001-12.

Objeto: Aquisição de gás GLP de 13 kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em cozinhas dos departamentos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 27.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 06.122.0010.1.163;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 3 de julho de 2025.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCALS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 18.617/2024
Contrato nº 073/2025.**

Ficam designados os servidores Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade, matrícula nº 930720, para exercer a função de gestor, Daniel de Almeida Barreto Alfradique, matrícula nº 931875, para exercer a função de fiscal técnico e Carla de Albuquerque Moreira, matrícula nº 931036, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 8 de julho de 2025.

Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 186/2023

Processo Administrativo nº 3.725/2023.

Referência: Segundo Termo Aditivo de prorrogação da vigência e execução ao contrato nº 186/2023 celebrado pelo Município de Saquarema e pelo Consórcio Conexão Futuro – Areal, que tem por objeto a contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de 8 edificações denominadas Conexão do Futuro no campo de aviação no bairro Areal, 1º Distrito, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio Conexão Futuro - Areal, CNPJ nº 51.865.667/0001-98.

Objeto: Prorrogação da vigência e execução do contrato nº 186/2023.

Prorrogação: 6 meses.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.01.00

Fonte 157300.

Saquarema, 25 de junho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.080/2025.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90.002/2025.

Objeto: Aquisição de equipamentos de armazenamento e conservação para atender a demanda das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Homologo a dispensa de licitação efetuada e **adjudico** em favor das empresas Vulpix Espaço Saúde, CNPJ nº 29.774.797/0001-66, situada na Av. Procópio Rola, nº128, Central, Macapá/AP, os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 29.204,10 e Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 16.820.967/0001-50, situada na Rua da Praia das Gaivotas, nº 310, lote 35, quadra 415, sala 01, Vilatur, Saquarema/RJ, o item 3, no valor total de R\$ 20.990,00.

Saquarema, 7 de julho de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE HOMO- LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.455/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.038/2025.

Objeto: Aquisição de lixeira contentor tipo container para atender a demanda das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Homologo a licitação efetuada e **adjudico** em favor da empresa Logmov LTDA, CNPJ nº 44.333.497/0001-35, situada na Rua dos Aerosóis, nº 179, Capela, Vinhedo/SP, o item 1, no valor total de R\$ 130.900,00.

Saquarema, 9 de julho de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 APRESENTAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 01/2022 e que tiveram solicitações de exames complementares pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 09h

015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
338	95479-9	AMAUARI CONSTANTINO SILVA FILHO	Apto

Saquarema, 11 de julho de 2025.
Willy de Barros Coutinho
Diretor Geral do Departamento Pessoal.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

IPRES

PORTARIA Nº 43 DE 4 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40, § 1º da CRFB c/c artigo 28 da Lei nº

2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Invalidez a Edimilson Gomes Soares, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 48267-1, referência: fundamental A, nível: X, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.782,28 (mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo o vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Lei nº 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) equivalente a 12%, Lei nº 1200/2012, contido na planilha de cálculo folha nº 93, conforme processo administrativo do IPRES nº 110/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de julho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 44 DE 4 JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na Súmula Vinculante 33 do STF, artigo 21 § 3º da EC 103/2019 c/c art. 28 da Lei Municipal nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição a Leila dos Santos Bastos Oliveira, servidora efetiva do cargo de técnico de enfermagem, matrícula: 53376-1, Referência: técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 2.463,13 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos), calculado por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 197, con-



forme processo administrativo do IBASS nº 92/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de julho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 45 DE 4 JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sílvia da Silva Almeida, servidora efetiva do cargo de professor MG-1A, matrícula: 21547-1, Referência: 30, nível: 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 5.734,53 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo: vencimento de R\$ 4.311,68 (quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos) Leis nº 1081/2010, 1825/2019, acrescido do triênio no valor de R\$ 1.422,85 (mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) 33%, Lei nº 1081/2010, contido na planilha de cálculo folha nº 144, conforme processo administrativo do IPRES nº 63/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de julho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 46 DE 4 JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social;

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Auxiliadora Borges Pereira, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de enfermagem, matrícula: 44253-1, Referência: auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.852,10 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), sendo: vencimento de R\$ 2.367,95 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) Lei nº 1197/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 284,15 (duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) equivalente a 12%, Lei nº 1197/2012 e adicional de insalubridade de R\$ 200,00 (duzentos reais) no percentual de 20%, Lei nº 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha nº 67, conforme processo administrativo do IPRES nº 147/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de julho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 47 DE 4 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte a Jandira Fernando Henrique, cônjuge, inscrita no CPF sob o nº xxx. xxx.587-91, em decorrência do falecimento do servidor aposentado srº Etevaldo Azevedo Silva, cargo de fiscal de obras, matrícula: 1076, nível: 5.3 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito re-

ais) sendo de direito a cota equivalente a 80%, contido na planilha de cálculo folha nº 21, conforme o processo administrativo do IPRES nº 119/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de julho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 48 DE 4 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte a Irene Pires da Silva, companheira, inscrita no CPF sob o nº xxx. xxx.577-51, em decorrência do falecimento do servidor aposentado srº Luiz Carlos Palmerim, cargo de operário, matrícula: 4242-4, nível: 1.2 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) que será atualizado posteriormente, conforme os índices legais, sendo de direito a cota equivalente a 80%, contido na planilha de cálculo folha nº 48, conforme o processo administrativo do IPRES nº 68/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de julho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

PORTARIA Nº 49 DE 4 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de revisão nº



28/2025, referente ao ato concessório de aposentadoria por invalidez e fixação de proventos da servidora Nilda Machado Ferreira Cabral, auxiliar de serviços gerais, matrícula: 5094-6, referência: SH3 3056, processo nº 122/2013;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 118/2013, publicada no jornal da região no dia 08 de dezembro de 2013, edição nº 2805.

Art. 2º Acrescentar aos proventos da servidora o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) verba denominada Insalubridade, equivalente a 20%, nos moldes da Lei nº 1200/2012, respeitando o prazo prescricional bem como os devidos reajustes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de julho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

POV:
você vai passar as melhores férias em Saquarema

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Férias em Saquarema.

Em cada canto da cidade, uma aventura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOVO TELEFONE

SALA DO EMPREENDEDOR

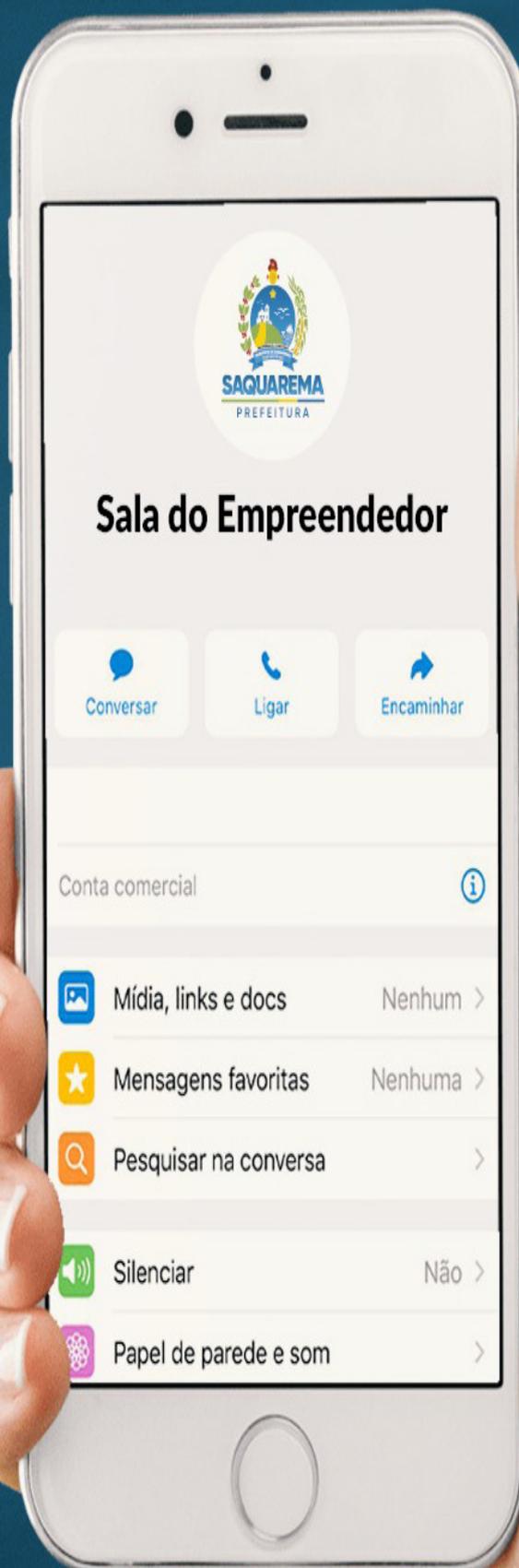
A Sala do Empreendedor de Saquarema está com um novo número de telefone!

Pode contar com a nossa equipe para formalizações, emissão de documentos, agendamentos, orientações e muito mais.

 **(22) 92005-2534**

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

* Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp



SAQUAREMA
PREFEITURA